



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 32/2020/SEI-LNCC
de 25 de maio de 2020

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do contrato firmado com a empresa **TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 03.399.966/0001-31, Processo nº 01209.000067/2016-46 - Contrato nº 01.007.00/2016 referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte à infraestrutura de TI com atendimento de 1º e 2º níveis de Service Desk (Central de Serviços), tendo como base as boas práticas preconizadas pela ITIL - Information Technology Infrastructure Library, visando atender às necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

1. FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Titular: **Genilda Maria Machado Roli**

Matrícula SIAPE: 671842

Lotação: SEDOC/COGEA

b) Substituto: **Amarildo Lopes de Oliveira**

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

2. FISCAL TÉCNICO / FISCAL REQUISITANTE

a) Titular: **Bruno Alves Fagundes**

Matrícula SIAPE: 2049245

Lotação: SERED/COTIC

b) Substituto: **Paulo Cabral Filho**

Matrícula SIAPE: 672429

Lotação: SERED/COTIC

3. GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Rogério Albuquerque de Almeida**

Matrícula SIAPE: 1243486

Lotação: NUSTI/COTIC

b) Substituto: **Paulo Cesar de Freitas Honorato**

Matrícula SIAPE: 14730472

Lotação: NUSTI/COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 62 de 08/12/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 27/05/2020, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5541045** e o código CRC **934F4E1D**.